



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.328 , de 13 / 11 / 2014


Processo: 70.979

PROJETO DE LEI Nº. 11.655

Autoria: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA JUNINA** promovida pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco (junho).

Arquive-se


Diretoria Legislativa
14 / 11 / 2014



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
Lucas M. L.

PROJETO DE LEI Nº. 11.655

<p align="center">Diretoria Legislativa</p> <p align="center">À Consultoria Jurídica.</p> <p align="center"><i>Wllianhedri</i> Diretora 08/09/2014</p>	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
	CJR	projetos vetos orçamentos contas aprazados	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
		Parecer CJ nº. 689	QUORUM:	<i>MS</i>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p align="center">À CJR.</p> <p align="center"><i>Wllianhedri</i> Diretora Legislativa 10/09/14</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input checked="" type="checkbox"/> <i>Paulo Sérgio</i> <i>Fei</i> Presidente 15/09/2014	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 16/09/14 725
<p align="center">À _____.</p> <p align="center">Diretora Legislativa / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
<p align="center">À _____.</p> <p align="center">Diretora Legislativa / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
<p align="center">À _____.</p> <p align="center">Diretora Legislativa / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
<p align="center">À _____.</p> <p align="center">Diretora Legislativa / /</p>	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 5682/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 08/SET/2014 09:30 070979

Proposta de
Encaminhamento e encaminhamento

Antônio Carlos Pereira Neto
Presidente
09/11/09/11/2014

PUBLICAÇÃO Rubrica
12/09/2014 *[Signature]*

APROVADO

2
Presidente
21/10/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.655
(Antonio Carlos Pereira Neto)

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA JUNINA** promovida pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco (junho).

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA JUNINA** promovida anualmente pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco, durante o mês de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2014.

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'

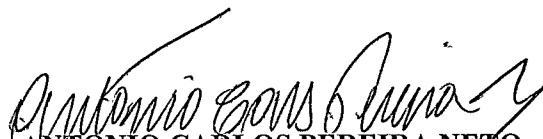


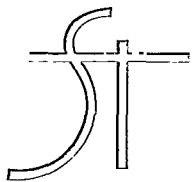
(PL nº. 11.655 - fls. 2)

Justificativa

A presente iniciativa, cujo objetivo é dos mais simples, muito embora seu alcance e significado sejam bastante expressivos, inclui no Calendário Municipal de Eventos a Festa Junina promovida pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus (Vila Rio Branco).

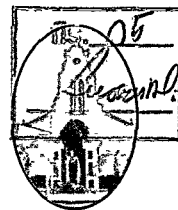
Contamos pois, com o imprescindível apoio dos nobres Pares a fim de ver aprovada esta proposição.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'



PARÓQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS

Diocese de Jundiaí



FESTA JUNINA

A Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus foi criada em 07 de setembro de 1952 e, antes mesmo desta data, a comunidade já se reunia para sua Festa Junina. Com o passar dos anos, a festa ganhou maior estrutura e organização e, atualmente, recebe centenas de pessoas nos finais de semana do mês de junho.

A Paróquia está situada no tradicional bairro da Vila Rio Branco, à Avenida Itatiba, 273, e ainda compreende os seguintes bairros: Centro, Vila Municipal, Vila Liberdade, Jardim Marco Leite, Jardim Danúbio, Jardim Liberdade, Jardim Rio Branco, Jardim Fepasa, Vila Galvão e Jardim Florestal.

Está constituída juridicamente através da inscrição do CNPJ número 50.982.214/0011-50 (Mitra Diocesana de Jundiaí).

Tem como objetivo principal a evangelização Católica Apostólica Romana e trabalhos sociais e culturais no desenvolvimento da comunidade/população, e ajuda das pessoas menos favorecidas.

- Cultural:

Reforço escolar, esportes, culinária, artesanato, informática e proporciona passeios culturais para menores carentes.

- Assistência Social:

Crianças (atualmente são 156 famílias e 191 crianças assistidas)

Menores (atualmente 80 crianças de 7 a 18 anos do Jardim Fepasa)

São orientados para a vida, inserindo-os na sociedade e habilitação para o primeiro emprego

- Social:

Dá suporte a todas as pastorais sociais para atender os mais necessitados com fornecimento de alimentos, remédios, internações e outras necessidades específicas.

Fazem parte deste trabalho o atendimento psicológico e jurídico por profissionais especializados.

Proporciona um Natal comemorativo com almoço entre crianças e familiares carentes, assim como na entrega de brinquedos e roupas, doados pela comunidade.

Cerca de 500 pessoas anualmente participam deste evento natalino.

Objetivos do Evento:

- a) Proporcionar momentos de lazer, cultura e entretenimento a comunidade e visitantes.
- b) Gerar recursos para a continuidade dos trabalhos sociais que tanto tem contribuído para o desenvolvimento das pessoas menos favorecidas.
- c) Manutenção das instalações atuais da paróquia.

Os eventos realizados até agora foram direcionados e divulgados para os bairros próximos da paróquia, porém em função da necessidade somos obrigados pela tradição e qualidade dos eventos realizados até agora, melhorar a estrutura existente, trazendo a festa também para fora de nosso salão social, que acreditamos ser a festa brevemente idêntica a outras de sucesso de nosso município.

Aproximadamente 2500/3000 pessoas (final/semana) se fazem presentes em nossos eventos, motivo pelo qual estamos solicitando sua inclusão no Calendário Municipal de Eventos.

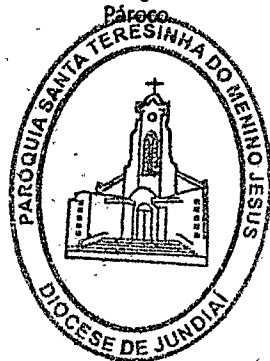
Eventos realizados nos últimos anos:

- Festa de Santa Teresinha
- Festa Francesa
- Festa Junina
- Pizza
- Almoços/Jantares de pastorais.

Anexo cópia cartão CNPJ e fotos da paróquia e eventos realizados.

Pe. Milton Rogério Vicente

Pe. Milton Rogério Vicente



fls. 07
Luciano



MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CGC

NUMERO DE INSCRICAO
50.982.214/0011-50

ATUALIZACAO
61.61

VALIDADE ATE
30/06/94

NATUREZA JURIDICA
16 ASSOCIACAO

CPF DO RESPONSAVEL
056428338-04

CODIGO DA SRE
0810401 - JUNDIAI

FIRMA OU RAZAO SOCIAL/ DENOMINACAO COMERCIAL
MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI

NOME FANTASIA
PAROQUIA SANTA TEREZINHA

LOGRADOURO
AV. ITATIBA

NUMERO
273

CORRETOREJO
JUNDIAI

CEP
13200

BARRIO/DISTRITO
VILA RIO BRANCO

MUNICIPIO
JUNDIAI

UF
SP

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
COMPROVA A INSCRICAO DO ESTABELECIMENTO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES
Apresentação obrigatória quando o número de inscrição for informado, ainda que por oposição do carimbo padronizado do CGC

M931030



PARÓQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS

Av. Itatiba, 273 – Vila Rio Branco – Tel/Fax (11) 4586.1884 – Jundiá – sp.

Resumo da Reunião

Dia: 27-03-12

Próxima: 10/04/12 (terça)

Participantes:

Carlos-Cibele-Francisco-Laércio-Rafael-Isabel-Sonia

<p>Início venda carnes Show de Premios (11 e 12/02) valor \$ 50,00div.3 (25/02,25/03,25/04) / definido:1o. \$ 5000;TV;Refrig;Not;maq.lavar/ imprimir cartazes/400 carnes procomp \$ 600,00+cartelas/ convidado Lair-Luis Arantes-Maria Adélia-Toninho/salgados, doces, café e bar/ entrega vale premios, com ag. data entrega (inserir mensagem)/fotos/alterado 450 camês/escala missas não fazer banner/verificar faixa/distribuir carnes pastorais-equipas acompanhamento/faixas ruins/distr.303 carn. conf.Luis Arantes/ 344 carnes distr./verificar pos.compra premios internet/364 carnes distr./384 carnes/400 distr</p>	<p>Coord Laercio-Carlos</p>
<p>Ágape (07/04) custo Agenor = R\$ 20,00/pessoa/ estudar poss. equipe cozinha- simples-valor popular / 200 convites cozinha definiu ficar somente doces/fazer convites até 6 anos(sem lugar mesa)não paga/06 a 12 = \$ 10,00 início venda 25 e 26/02/fechar com Agenor(Chico)/consultar Pe.Miltopn ref. Bebidas-alcool/fazer mini couver/ fechado Agenor \$ 3.600,00/arranjos Cibele/convites impressos (até 7 anos c/convite não pagam, acima R\$20,00 verif.poss. antecipar horário missa/antec. 19:00hs / bebidas normal/flores arranjo/avisos missa/venda: 43</p>	<p>Coord Lurdes-Maria-Isabel</p>
<p>Show de Premios (06/05) fazer lista de acompanhamento/ barraca pastel vai doar 1 premio extra/acompanhar venda-posição prox.semana/ imprimir mais cartazes</p>	<p>Coord Laercio-Carlos</p>
<p>Festa Junina (09,10,16,17,23 e 24/06) 08/06 missa envio 19:00 hs/ verificar desperdicio-Lurdes/convite coord.barraca pesca/definir coord.barracas-geral./ver quadilha-Caju e duplas sertanejas (Amarildo)/fazer convite coord.barraca pesa-Marilda Laércio/ poss. quadilha Liberata dia 24/06=20:30hs/aguardar def.Liberata/ barracas artesanato/coord.barracas Cibele-Ricardo/Francisco e Cibele farão reunião coord.barracas/Liberata-ok/Caju 10/06/ pos. 17/06 dupla sert.</p>	<p>Coord Francisco-Cibele</p>
<p>Rifa Creche - início venda (07 e 08/07) melhorar forma de controle-acompanhamento</p>	<p>Coord</p>
<p>Almoço 60 anos Paróquia (07/09) missa 10:00 hs / 300 pessoas / definir cardápio/ estudar preço popular/ espaço festivo- homenagem/alinhar com Samuel/musica/reunião Pe.Milton 12/03/ estudo cardapio Lurdes-Amarildo/</p>	<p>Coord Amarildo e ...</p>
<p>Festa Francesa Sta. Teresinha (22,23,29,30/09 e 01/10) - à noite Novena (24,25,26,27 e 28/09) sem festa - 01/10 encer. com festa. 15/09 - Jantar Show (atração a confirmar) 16/09 missa envio 19:00hs / sem tendas/ 15/09 pré-agendado Moacir Franco/ofícios entregues-Amarildo/reunião Casa Cultura 14/03(Cibele) casa cultura cortou verbas 2012-ano eleitoral/nova reunião 15 dias/</p>	<p>Coord Amarildo e ...</p>
<p>Geral acompanhamento Samuel/reposição equipe/ efetuado conserto fogão-cozinha/ Início renovação publicidade (valor 2012: \$ 400,00 e \$ 800,00)/lev.cozinha/pintura barracas/ comprar nova chapa (não tem condições reaprov.) / listar necessidades cozinha(Lurdes-José Carlos-Helena) estudar poss. compra freezer-vertical-porta transp. e mesas-cadeiras plast. contato Ricardo (Dado Alimentos)-convite equipe/curso Senac/novo integrante equipe Pedro Mongoti/chapa Gilberto (\$ 150,00) ver.interesse compra/aprov.compra chapa/ convite aceito Ricardo-ok/ estudar bar-men(Pedro-Cibele)/enviado e-mail Helena necess. cozinha/cobertura tanque/tecido toalhas/ festa associação(prov. 14 e 15/07) aguardar reunião Cibele/</p>	



PARÓQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS
 Av. Itatiba, 273 – Vila Rio Branco – Tel/Fax (11) 4586.1884 – Jundiá – sp.

Resumo da Reunião

Dia: 02/04

Próxima: 09/04/2013

Participantes: Edison-Celina-Carlos-Laércio-Lurdes-Izzo-Cibele

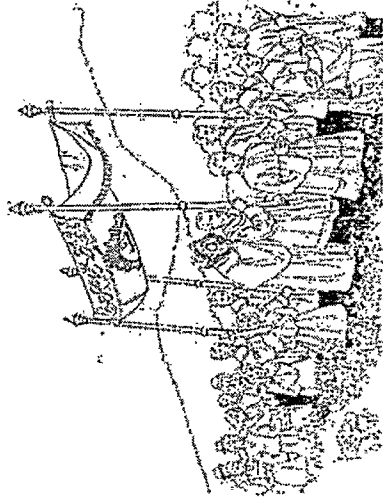
Renovação Paineis Publicidade (jan)	Coord Carlos - Laércio
início contato / objetivo venda 10 faixas/ vendido 9 faixas / fazer contato-alinhar dados e pagamento/	
Show de Premios JMJ (24/02)	Coord Amarildo
a cargo JMJ	
Agape (30/03)	Coord
sugerido Agape comunitário / cada part traz prato doce-salgado-refrig./ definir pessoal rec pratos / decoração / utilizar refrig sobre JMJ (caso necessite). resultado: bom (aprox. 150 pessoas) observado presença pessoas mais simples que não vinham nos jantares. explicar sentido Agape.	
Show de Premios (1) (05/05)	Coord
valor menor \$ 30,00 / definir premios / cartaz / carnes 2x / distr pastorais / acompanhamento/ utilizar sw Amarildo / confirmar maq reserva/cantador / convidar Maria Adelia-Toninho/ver brindes / definir estrutura / escala missas /	
Festa Junina (15,16,22,23,29 e 30/06)	Coord
missa envio /	
Rifa Creche - início venda (10 e 11/08)	Coord
Jantar Show (21/09)	Coord
definido Demonios Garoa / fazer officios / definir quant. Mesas / aluguel	
Festa Francesa Sta. Teresinha (28,29/09 e 01, 05 e 06/10) - à noite	Coord
Novena (22,23,24,25,26,27,28,29 e 30/09) sem festa - 01/10 encer com festa missa envio /	
Geral	
estudar queimadores maiores para barracas / cartão debito-credito / providenciar-atender relação vigilância sanitária deixada visitas a festa francesa / pintura barracas / cobertura tanque / completar equipe eventos / cobrança J.Maria diretamente com Izzo / ok rec. 3 x cheques \$ 500,00 /Izzo apresentou importancia NF todas as compras-sugerido presença pessoal fin-contabil nos eventos / recepção Samuel 03/maio resp. somente compra salgados-refrig 800 pessoas /	

PARÓQUIA SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS - JUNDIAÍ AVISOS PAROQUIAIS

25 e 26/MAIO/2013

CORPUS CHRISTI

Venha celebrar conosco!



TRÍDUO PREPARATÓRIO

Vamos preparar a solenidade do Santíssimo Corpo e Sangue de Nosso Senhor com um tríduo em nossas comunidades, com celebração e bênção do Santíssimo Sacramento:

1º Dia: 27 de maio, às 19h, na Comunidade Nossa Senhora das Graças.

2º Dia: 28 de maio, às 19h, na Comunidade Santa Teresinha.

3º Dia: 29 de maio, às 19h, na Comunidade Santo Expedito.

fls. 10
[Handwritten signature]

Festa Junina

Paróquia Santa Teresinha

Dias 15, 16, 22, 23, 29 e 30 de Junho

Sábado: 18 às 23 h

Domingo: 18 às 22 h



Barracas Típicas

Vinho Quente, Queijão, Milho Verde, Girau, Pão de Mel, Polenta, Batata Frita, Salpicão, Quirosco, Lanche Pernil, Doces, Maçã do Amor, Espeto de Morango.

Diversão

Pescaria, Rafeta, Festa de Artesanato e muito mais.

Animação com muita música e DANÇA DE QUADRILHA III

Av. Itatiba, Vila Rio Branco, Fone: 4936-1834

31 MAIO e 01 JUNHO/2014



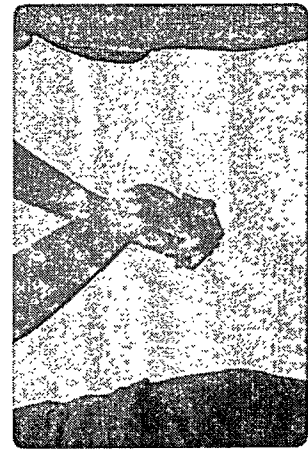
ATENDIMENTO DO PADRE
 Santa Teresinha: Quinta-feira, 05, das 09h30 às 11h30, e, Sexta-feira, 06, das 17h às 18h45.
 Nossa Senhora das Graças: Quinta-feira, 05, das 15h às 16h30.

ENVELOPES DO DÍZIMO

Serão entregues os envelopes para a coleta que acontecerá no próximo final de semana.

ENCONTRO DE CASAIS COM CRISTO

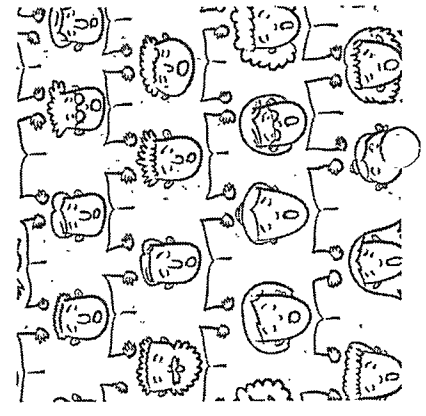
Acontecerá em nossa Paróquia nos dias 18, 19 e 20 de julho.
 Informações no Atendimento Paroquial e com a Equipe Dirigente do ECC.



CORAL ADULTO

Está sendo formado um Coral com Adultos (Homens e Mulheres) com acompanhamento e orientação de um maestro.

Os ensaios e aulas acontecem sempre às terças - feiras e sábados, a cada 15 dias. Interessados falar com Romualdo pelo telefone 9379-2510 ou 9 9641-0315.



fls. 11
 Lucas M. Li.

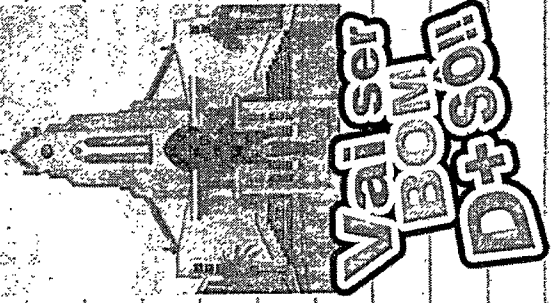
Festa Junina
 Paróquia Santa Teresinha

Dias 14, 15, 21, 22, 28 e 29
de Junho

Sábado: 18 às 23 h
 Domingo: 18 às 22 h

Barracas Típicas
 Vinho Quente, Quentão, Milho Verde, Curau, Pastel, Polenta, Batata Frita, Salchichão, Churrasco, Lanche Pernil, Doces, Maçã do Amor, Espeto de Morango.

Diversão
 Pesca, Roleta, Feira de Artesanato e muito mais.
 Animação com muita música e DANÇA DE QUADRILHA!!!



Vai ser BOM! D+SON!

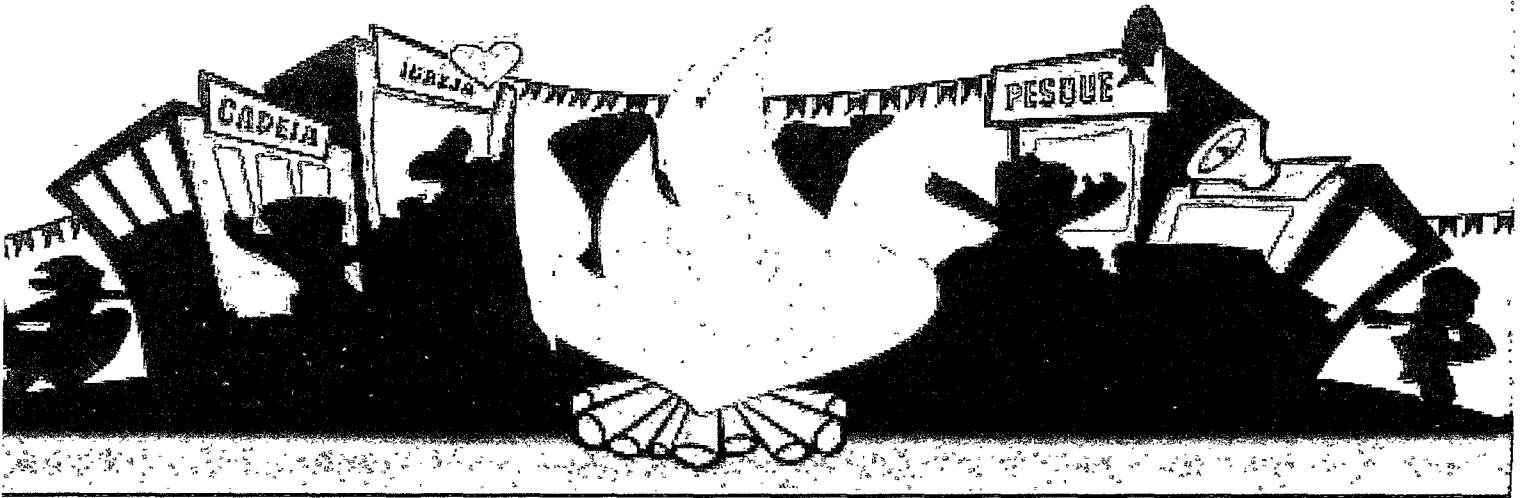
Av. Itatiba, Vila Rio Branco, Fone: 4586-1884

Festa Junina

Paróquia Santa Teresinha

Três ambientes com diversas barracas!!

Dias 06, 07, 13 e 14
de Junho



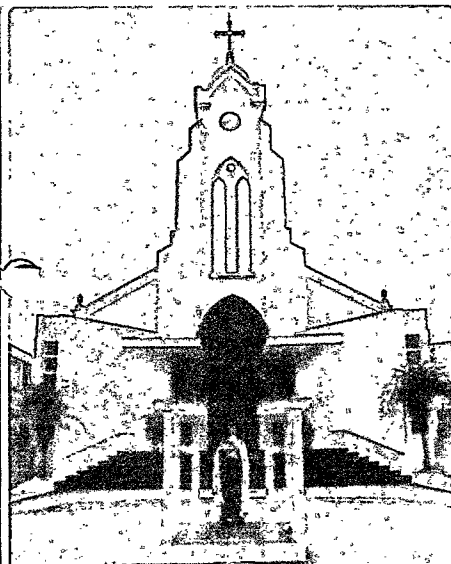
Festa Junina

Paróquia Santa Teresinha



Dias 09, 10, 16, 17, 23 e 24 de Junho

Sábado: 18 às 23 h
Domingo: 18 às 22 h



Vai ser
**BOM
D+ SÔ!!**

Barracas Típicas

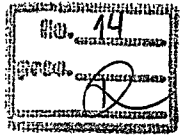
Vinho Quente, Quentão, Milho Verde,
Curau, Pastel, Polenta, Batata Frita,
Salsichão, Churrasco, Lanche Pernil,
Doces, Maçã do Amor,
Espeto de Morango.

Diversão

Pesca, Roleta, Feira de Artesanato
e muito mais..

Animação com muita música e
DANÇA DE QUADRILHA !!!

Av. Itatiba, Vila Rio Branco, Fone: 4586-1884



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 689**

PROJETO DE LEI Nº 11.655

PROCESSO Nº 70.979

De autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, o presente projeto de lei inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA JUNINA** promovida pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco (junho).

A propositura apresenta sua justificativa às fls. 04, vem instruída com os documentos de fls. 05/13, e encontra respaldo no art. 190-A do Regimento Interno.

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame, está revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45).

Trata-se de matéria de natureza legislativa, eis que busca alterar norma legal local – Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979 – para incluir no Calendário Municipal de Eventos a Festa Junina promovida anualmente pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco, durante o mês de junho, intento que para se consubstanciar somente poderá se dar através de lei.

Anotamos que a proposta, à luz da documentação encartada aos autos, deriva de evento promovido pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus – Diocese de Jundiaí, que vem sendo realizada ininterruptamente antes mesmo da paróquia ser criada, em 07 de setembro de 1952, cujo objetivo é proporcionar momentos de lazer, cultura e entretenimento a comunidade e visitantes, gerar recursos para a continuidade dos trabalhos sociais e manutenção das instalações atuais da paróquia. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

"caput", L.O.M.).

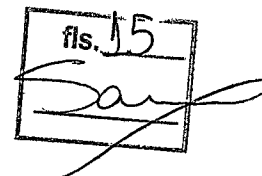
QUORUM: maioria simples (art. 44,


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito

Jundiaí, 08 de setembro de 2014.


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico

Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.979

PROJETO DE LEI Nº 11.655, do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA JUNINA** promovida pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco (junho).

PARECER Nº 725

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca incluir no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA JUNINA** promovida pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, realizada anualmente em junho, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 689, de fls. 14, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04, e nos documentos que instruem o feito, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

É o parecer.

APROVADO
23/09/14

Sala das Comissões, 17.09.2014.

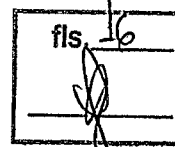
PAULO SERGIO MARTINS
Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

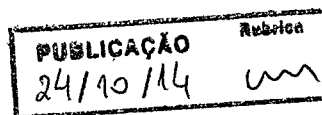
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente

ANTONIO DE PADUA PACHECO

ROBERTO CONDE ANDRADE



Processo 70.979



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.655


Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA JUNINA** promovida pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco (junho).

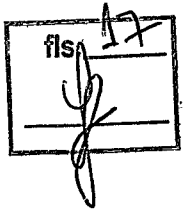
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 21 de outubro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA JUNINA** promovida anualmente pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco, durante o mês de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de outubro de dois mil e catorze (22/10/2014).


GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.655

PROCESSO Nº. 70.979

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

22 / 10 / 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Auton

RECEBEDOR: Paulo

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

13 / 11 / 14

Wlleupedi

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L. n.º 537/2014

Processo n.º 27.670-8/2014

EXPEDIENTE

fls. _____
proc. 18
aw

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 13/NOV/2014 15:25 071427

Jundiaí, 13 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

JUNTE-SE
Allanpedri
Diretoria Legislativa
14/11/2014

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.328, objeto do Projeto de Lei n.º 11.655, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.328, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014

Inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA JUNINA** promovida pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco (junho).

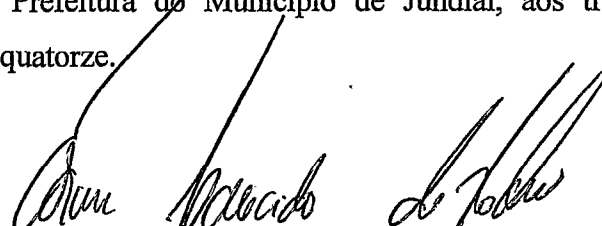
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de outubro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA JUNINA** promovida anualmente pela Paróquia Santa Teresinha do Menino Jesus, de Vila Rio Branco, durante o mês de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
14, 11, 14	<i>am</i>